



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2016

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5598/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 104/2016, (Locação de Veículo TIPO FURGÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CONFIA VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CONFIA VEÍCULOS LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua: Antônio Regis dos Santos, nº 30, Bairro: Itapoã, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-670, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.867.711/0001-56**, neste ato representado pelo Srº Cristovão Souto Quaresma Júnior, inscrito no CPF nº 938.858.816-91. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 104/2016, de **04 (quatro)** meses até 12 de Novembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 13 de Julho de 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito  
Contratante

Sr<sup>a</sup> Ane Margareth Carilo Povoas  
**Gerente da Alimentação Escolar**

**CONFIA VEÍCULOS LTDA-ME**  
CNPJ/MF sob nº 03.867.711/0001-56  
Contratado

**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 278/13 - OAB/ES nº 7872